



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 006/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1064/2015, de 01 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITABERABA no exercício 2016, no valor de R\$ 63.859,13 (Sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), no **Projeto Atividade 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA**, na modalidade 3.3.90 - Aplicação Direta, criando a Fonte 0.3.67 - Transferência Sistema Único de Saúde SUS/Estado, conforme programação a seguir.

Órgão:	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01 Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 Saúde	
Sub-Função:	301 Atenção Básica	
Programa:	0013 MAIS SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA	
Modalidade de Aplicação	3.3..90 – Aplicação Direta	
Fonte:	0.3.67 - Superávit - Transferência Sistema Único de Saúde SUS/Estado.	
Detalhamento:	0073 - Co -Financiamento Estado	R\$ 40.173,37
Detalhamento:	0069 - NASF Estado	R\$ 17.460,20
Detalhamento:	0071 - Farmacia Básica Estado	R\$ 6.225,56

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1064/2015 - LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2015, no valor de R\$ 63.859,13 (Sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS.
Assessor Jurídico